



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.N.P.J 11.233.384/0001-09

Ata Ordinária
Página 1 de 2

ATA DA 39.^a (TRIGÉSIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, REALIZADA EM 09 DE MAIO DE 2022.

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO

06 / 06 120 22

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
ORDEM DO DIA / APROVADO

06 / 06 120 22

Aos nove (09) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte dois (2022), no Plenário da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, constaram no livro de frequência às assinaturas dos seguintes **Vereadores: Adeildo Pereira Lins, Carlos Alberto Bezerra, Enéias Marcelo Firmino da Silva, Erilson Batista da Silva, Eurico da Silva Moura, Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro, Ginaldo José Trajano, Jailton Batista Cavalcanti, Jeane Gomes da Silva Cândido, José Alfredo Soares Filho, José Belarmino Sousa, José Fernando Batista dos Santos, José Leonardo Diniz, Josué Maurino do Carmo, Manoel de Moura Filho, Manoel Pereira da Costa Júnior, Márcio Henrique de Oliveira Silva, Marlus de Araújo Costa, Mauricio Paulo da Cruz, Melquezedeuque Lima de Almeida, Roberto Batista da Silva Júnior e Wanderley Rocha da Silva.** Às nove horas e vinte oito minutos (09h28min), sob a Presidência do **Presidente o Vereador Adeildo Pereira Lins**, secretariado pelo **Secretário Ad-hoc Vereador Manoel de Moura Filho.** O **Expediente** constou das seguintes matérias: **Ata da 37.^a (TRIGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2022.** A Ata é colocada em **Discussão e Votação** não havendo quem queira discutir **Aprovada.** O Presidente dar Boas Vindas aos Alunos do EJA-SESC, hoje aqui presentes para conhecer o Plenário da Câmara para acompanhar os nossos trabalho agradece a presença de todos. Projeto de Resolução n.º 03/2022, de autoria do Vereador Márcio Henrique de Oliveira Silva. Assunto: **Concede Título de Cidadão Jaboatonense ao Senhor Francismar Pontes, Médico, Ex-Vereador da Cidade do Recife, Atual Deputado Estadual de Pernambuco.** O Presidente coloca o Projeto de Resolução n.º 03/2022, de autoria do Vereador Márcio Henrique de Oliveira Silva. Em **Discussão** não havendo quem queira discutir, segue com o

